

Ata 012/2023

As vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e três minutos, no sala do secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, reuniram-se os senhores Diego Tavares Sene e Alessandro Witkowski, nomeados pela Portaria nº 4335/2023, a fim de avaliar que devido uma emergência profissional, o senhor Jeremias Silva da Silva precisou ausentar-se, mediante a seleção estava a coordenadora de cultura Tatuli Menezes Ribeiro.

No primeiro momento a mediadora realizou a leitura da relação dos candidatos inscritos e dos critérios de avaliação do edital 002/2023 da Lei Complementar 195/2022, no segmento de audiovisual. A ordem das leituras e avaliações ocorreram de acordo com a relação de inscritos publicado no site oficial da Prefeitura de Jussara dos Rios.

Categoria/ Proponente	Critério obrigatório A	Critério obrigatório B	Critério obrigatório C	Critério obrigatório D	Critério obrigatório E	Critério obrigatório F	BÔNUS	Total	CLASSIFICAÇÃO
Associação Comunitária de Comunicação Social	6	7	5	10	6	6	15	55	6º
Rodrigo Berg dos Santos	10	10	10	10	8	10	10	68	3º
Carlos Daniel da Silva Art's Mei	8	8	9	10	10	8	20	73	2º
Leandro Rodrigues da Silva	10	10	10	10	7	10	10	67	4º
Daniela Munchen	8	8	8	10	9	8	15	66	5º
Paulo Juracy Weber Da Silva	10	10	9	10	10	10	20	79	1º
Alessandra Dos Santos Heberle	5	7	5	10	3	5	-	35	Desclassificado
One Brasil Produções E Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-	002/2023 - 3.1
Grazielle Coelho De Oliveira Eirell	-	-	-	-	-	-	-	-	002/2023 - 3.1

Dos classificados:

1º lugar → Paulo Juracy Weber da Silva, com o curta-metragem "APAE Alegria de Viver", o projeto atendeu os requisitos básicos de classificação obrigatória e teve como pontuação bônus (L e J).

2º lugar → Carlos Daniel da Silva Nitz Meil, com o curta-metragem "Eles um Evidência", o projeto atendeu os requisitos básicos de classificação obrigatório e teve como pontuação bônus (L e J).

3º lugar → Rodrigo Burg dos Santos, com o curta-metragem "Ecos do Zumbano: uma jornada cultural em Acaia dos Ratos", o projeto atendeu os requisitos básicos de classificação obrigatório e teve como pontuação bônus (L).

4º lugar → Leandro Rodrigues da Silva, com o curta-metragem "Carnaval de Ilhéguas: Acaia dos Ratos", o projeto atendeu os requisitos básicos de classificação obrigatório e teve como pontuação bônus (L).

5º lugar → Daniela Meinen, com o videoclipe "O teu amor me deu asas", o projeto atendeu os requisitos básicos de classificação obrigatório e teve como pontuação bônus (F e L), cabe ressaltar que a comissão não concordou em dar a pontuação "5" para o projeto, pelo mesmo apresentar contraposição no que tange o protagonismo.

6º lugar → Associação Comunitária de Comunicação Social, com o curta-metragem "Histórias Brasileiras", o projeto atendeu os requisitos básicos de classificação obrigatório e teve como pontuação bônus (I e L).

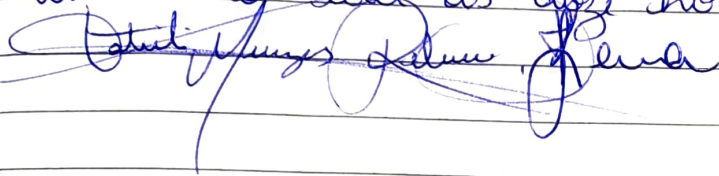
A candidata inscrita Alexandra dos Santos Hubli não alcançou pontuação suficiente devido a falta de desenvolvimento do projeto e compromissos de transição artística e cultural.

Os proponentes Uni Brasil Produções e Correntes - Grazieli Colho de Oliveira Cavali foram desclassificados.

rejeitados por não atenderem o artigo 3 do edital 002/2023, que unforma quem pode se inscrever.

Cabe ressaltar que a comissão tem por objetivo avaliar as propostas, não se responsabilizando pela análise do plano de trabalho e documentação documental, no qual fica sob responsabilidade da Coordenação de Cultura.

Nada mais a declarar, eu Tatiele Ranges Ribeiro
lavo esta ata às dez horas e onze minutos.

Tatiele Ranges Ribeiro